



PCS

A AFA entregou dois ofícios (nº027 no dia 21/06/16 e nº 031 no dia 19/07/16), solicitando informações referente ao PCS e no dia 02/08/16 recebemos a seguinte resposta:



Associação dos Funcionários do Instituto EMATER

www.afapr.org.br

afapr@afapr.org.br

AE/Of.031/2016

Curitiba, 19 de Julho de 2016.

Assunto: INFORMAÇÕES PCS

Prezado Senhor

O encerramento e a divulgação do relatório de deferimento/indeferimento relativos à Instrução de Serviços GP 001/2016, se constitui importante conquista do Instituto EMATER .

Parabenizamos a diretoria pela dedicação e persistência nos esforços, que permitiram atingir o sucesso desta etapa.

Tendo em vista efetiva implantação em folha de pagamento dos funcionários, solicitamos informar nesta perspectiva, os tramites restantes a serem adotados junto ao governo, considerando o cronograma da referida Instrução de Serviços e dos direitos decorrentes desta medida a partir de junho/2016.

Atenciosamente

José Carlos Schipitoski

Raul Henrique Brianese
Vice Diretor-Presidente
AFA-PR

Diretor Presidente da AFA-PR

Ilustríssimo Senhor

Rubens Ernesto Niederheitmann

Diretor Presidente do Instituto EMATER

Curitiba-PR

INSTITUTO EMATER
Recebido por:
Data: 21/07/16
Hora: 09:50

Rua da Bandeira, 500, Cabral, Curitiba – PR 80035-270 Fone: 41 3253-3207 / 3250-2122



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Agricultura
e Abastecimento

DPS 223/2016

Curitiba, 01 de agosto de 2016.

Assunto: P.C.S.

Senhor Diretor Presidente

Ao cumprimentá-lo e em atenção ao Of. AE/031/2016, informamos que todo o procedimento para se obter a autorização de implantação dos avanços do PCS está sendo desenvolvido pela EMATER, com zelo e dedicação.

A questão da "folga orçamentária" é nosso principal argumento para viabilizar a implantação do PCS. Mas isso não retira do Estado a discricionariedade quanto à sua implantação e não muda a necessidade de obter-se a autorização prévia para tal, pois a SEFA controla a liberação do orçamento anual pelo sistema de "quotas orçamentárias", autorizadas por quadrimestre e por "quotas financeiras", autorizadas mensalmente, ou seja, a liberação dos recursos para qualquer crescimento da folha de pagamento é sempre condicionada a aprovação prévia pelo Governo, de acordo com o rito estabelecido para tal, por vários Decretos que normatizam tais procedimentos.

Por ter o processo tramitação externa, com decisões e prazos que fogem a nossa possibilidade de controle, não há como estabelecer uma data provável de implantação dos avanços de carreira do nosso PCS.

Atenciosamente

Richard Golba

Diretor Presidente Substituto

Ao Senhor

José Carlos Schipitoski

Diretor Presidente da AFA-PR

Curitiba - PR

AFA-PR
Recebido: 02/08/16
Por:

Rua da Bandeira, 500 | Cabral | 80035 270 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 2166 | www.emater.pr.gov.br | sac@emater.pr.gov.br

REUNIÃO CONSELHO DELIBERATIVO

A Diretoria Estadual e os Coordenadores de Núcleo da AFA estarão reunidos no dia 12/08/16 para Reunião do Conselho Deliberativo.

O tema principal da reunião será o Plano de Saúde, portanto as dúvidas e sugestões deverão ser encaminhadas ao Coordenador de Núcleo, para serem tratadas na reunião.



QUADRO PRÓPRIO - QPEM

Lembramos que as Promoções e Progressões dos servidores estatutários que o requerimento só pode ser feito a partir da data (dia/mês/ano) em que adquirem direito, pois suas promoções e progressões são efetivadas por Decreto Estadual, os quais estabelecem uma data específica de controle.

Licença Especial Lei 6.174/1970 – Seção IX – Artigo 247 – Ao funcionário estável que, durante o período de dez anos consecutivos, não se afastar do exercício de suas funções, é assegurado o direito à licença especial de seis meses, por decênio, com vencimento ou remuneração e demais vantagens.

Parágrafo único - Após cada quinquênio de efetivo exercício, ao funcionário que a requerer, conceder-se-á licença especial de três meses, com todos os direitos e vantagens inerentes ao seu cargo efetivo.

Os formulários de requerimentos estão disponíveis no [Portal do Servidor](#) (ao clicar será direcionado ao site).

SERRA VERDE



PROMOÇÃO PARA CONVENIADOS

2016

ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO INSTITUTO EMATER
SAÍDA DIA 10 DE SETEMBRO DE 2016

SUA EMPRESA É CONVENIADA SERRA VERDE EXPRESS!

pagamento em até **6X** nos cartões

PACOTE DE TREM PROMOÇÃO CONVENIADOS

- Passeio de trem classe turística Curitiba | Morretes
- Almoço: Barreado, peixe e camarão *Exceto bebida e sobremesa
- Retorno pela BR-277 ou Estrada da Graciosa*

ADULTO DE R\$ 260,00
POR R\$181,00

CRIANÇAS DE 6 A 12 ANOS
POR R\$127,00

PARCELA MÍNIMA DE R\$30,00

SERRAVERDEEXPRESS.COM.BR

 **Serra Verde Express®**
TRENS E RECEPTIVO

41 3888.3488 | contato@serraverdeexpress.com.br

Saída do trem está prevista para às 08h15 e a previsão de chegada do ônibus é para às 18h.
A Classe Turística inclui serviço de bordo com uma água ou um refrigerante, kit lanche e suco.
Criança de 0 a 5 anos somente o seguro obrigatório de R\$0,00 (não ocupa poltrona e não ganha kit lanche, precisa apresentar certificado de nascimento original no embarque). *Retorno rodoviário de acordo com as condições climáticas.
Não cumulativo com outras promoções.

A AFA possui junto a Serra Verde parceria para passeios de trem onde são oferecidos valores diferenciados aos associados da AFA.

No dia 10/09/16 a Serra Verde está oferecendo um pacote com valores ainda mais diferenciado.

Para maiores informações fazer o contato direto com a Serra Verde no telefone: 41-3888-3488.